Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.592, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. BELMIRO ZAFFARI.

O Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor BELMIRO ZAFFARI, ocorrido no dia 03 de maio de 2018, em Porto Alegre/RS, e considerando que o Senhor Zaffari era, natural de Erechim, sendo sócio-fundador do Grupo Unetral, estando à frente da empresa por 45 anos. Além da Unesul e Grupo Unetral ele, também, esteve à frente da TTL Transportes Turismo Ltda, Unesul Táxi Aéreo e foi eleito presidente de entidades ligadas ao transporte, em especial a Associação Riograndense de Transporte Intermunicipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 03, 04 e 05 de maio de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor BELMIRO ZAFFARI.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2018.

Erechim/RS, 04 de maio de 2018.

Marcos Antonio Lando
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração